REQUERIMENTO

(Do Sr. JORGE SILVA)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a instituição do Dia Nacional da Lembrança do Holocausto.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Cultura, para discutir a instituição do Dia Nacional da Lembrança do Holocausto.

Sugerimos que sejam convidados para a discussão representante da Confederação Israelita do Brasil e da Associação de Sobreviventes do Holocausto.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.345, de 2010, que "fixa critério para a instituição de data comemorativa", com base no art. 215, § 2º, da Constituição Federal, estabelece, em seu art. 1º, que "A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira".

A definição desse critério, de acordo com o art. 2º da mesma Lei, "será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas

2

realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados".

A Lei estabelece, também, em seu art. 4º, que o projeto de lei

cujo intuito seja criar data comemorativa, ao ser apresentado, deve estar

acompanhado de documento que comprove a realização prévia de consultas

e/ou audiências públicas a amplos setores da população.

Em razão de nosso interesse em apresentar proposição para

instiuir o Dia Nacional da Lembrança do Holocausto e dos requisitos prévios

exigidos na Lei n.º 12.345, de 2010, requeremos a realização de audiência

pública para discussão da relevância do significado da referida data para os

diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que

compõem a sociedade brasileira.

Certo da relevância do nosso pleito, conto com o apoio dos

nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em

de

de 2017.

Deputado JORGE SILVA

2017-1349